



PLANO DE AÇÃO 2022/2023

Gestão

▶ 2022/2023

PLANO DE AÇÃO 2022/2023

(APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DO DIA)

“**APAExonados** por Vidas”

MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO, FISCAL E AUTODEFENSORES PARA O BIÊNIO 2022/2023

I – DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente –Raimundo Dias dos Santos Filho (APAE de Colméia)

Superintendente– Marciane Machado Silva

Vice–Presidente – Marlena da Silva Alcântara(APAE de Miracema)

demir Novato do Nascimento (APAE de Araguaína)

1º Diretor Secretário – Aurizete Maria de Carvalho e Sá (APAE de Paraíso do Tocantins)

2ª Diretora Secretária – Kelly Cristina Dantas APAE de Paraíso do Tocantins)

1º Diretor Financeiro – Ademir Novato do Nascimento (APAE de Araguaína)

2ª Diretora Financeira –)

Diretora Social –Kelly Cristina Dantas

Diretora de Patrimônio – Aurizete Maria de Carvalho e Sá (APAE de Paraíso do Tocantins)

II – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSELHOS REGIONAIS):

- Regional Sul –
- Regional Central –
- Regional Médio Norte –
- Regional Norte –

III- CONSELHO FISCAL:

Maria Odete da Silva Souza Guimarães	(APAE de Fortaleza do Tabocão)
Elacy Silva de Oliveira Guimarães	(APAE de Dianópolis)
Maurílio Lourenço Borges	(APAE de Aliança do Tocantins)
João Martins Oliveira	(APAE de Goianorte)
Ariane Cárpder Furtado de Oliveira	(APAE de Lagoa da Confusão)
Washington Luiz Rocha de Almeida	(APAE de Alvorada)

IV- AUTODEFENSORIA ESTADUAL:

Titular Masculino: Wedes Ney Marques Lima – Apae de Colméia (63) 98445-1662

Titular Feminino: Charline Zanini – Apae de Palmas (63) 98449-9276

Suplente Masculino – Sidney Nogueira Lopes (APAE de Araguaína)

Suplente Feminino – Alessandra Martins Pessego (APAE de Araguaína)

V- PROCURADORIA JURÍDICA:

Dr. Aparício José da Silva Ramos Varanda

VI- COORDENADORES DE ÁREAS:

- **Coordenação Estadual de Artes** – Ana Geralda Oliveira Negre
- **Coord. Estadual de Articulação e Captação de Recursos** –
- **Coordenação Estadual de Assistência Social** –
- **Coord. Estadual de Autogestão/Autodefensoria** –
- **Coord. Estadual de Comunicação e Eventos** –
- **Coord. Estadual de Defesa de Direitos/Mobilização Social** –
- **Coord. Estadual de Educação e Ação Pedagógica** –
- **Coord. Estadual de Educação Física/Esporte e Lazer** – Valmir Fernandes de Lira
- **Coord. Estadual de Educação Profissional, Trabalho, Emprego e Renda** –
Coordenação Estadual do Envelhecimento –
- **Coordenação Estadual da Família** – Aurizete Maria de Carvalho e Sá
- **Coordenação Estadual da Prevenção e Saúde** –
- **Coordenação Estadual da Tecnologia da Informação** – Ricardo de Oliveira Silva

VII- NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO:

Marcilea M. Silva – Assessoria Técnica /Analista Administrativo

Yanara – Assessoria Técnica

Elma Martins Carvalho –Recepção

Marciane Machado – Superintendente

MISSÃO

Promover e articular as ações de defesa e garantia de direitos para melhorar a condição de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Para tanto, conhecer as políticas públicas voltadas para as áreas da Saúde, Educação, Trabalho, Assistência Social, Esporte, Lazer, entre outras é de fundamental importância, assim como conhecer as diretrizes aprovadas pela Federação Nacional das APAEs e de utilização obrigatória pela Rede Apaeana.

VISÃO

Movimento de pais, amigos e pessoas com deficiência de excelência e referência no Estado, na defesa de direitos e prestação de serviços.

OBJETIVOS

De forma continuada, permanente e planejada, prestar serviços de assessoramento e executar programas e projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

INTRODUÇÃO

- ▶ Um Plano de Ação deve sinalizar as ações de maior amplitude que devem ser priorizadas na gestão de determinado período de uma gestão administrativa. A realização dessas ações depende de esforço mútuo e de grande desprendimento dos envolvidos na Causa Apaiana no Estado do Tocantins: Equipe da FEAPAES/TO, Presidentes de APAES, Diretores e equipes de profissionais das Escolas Especiais, amigos, parceiros e colaboradores.
- ▶ As ações integrantes deste Plano de Ação representarão os esforços que a Diretoria Executiva pretende empreender para o efetivo cumprimento de sua missão estatutária, que passa pela luta incessante na defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla atendida nas APAES do Tocantins, além daquelas de natureza estatutária que resultam em eventos nas áreas específicas da educação e cultura, artes e esportes.
- ▶ A busca de parceiras com todos os segmentos sociais, incluindo os Poderes Públicos de todas as esferas, deverá ser ainda mais efetiva e incessante para garantir os benefícios que resultem em melhoria na qualidade de vida da pessoa com deficiência de nossos atendidos.
- ▶ As propostas de trabalho da Diretoria Executiva e equipe de Coordenadores apresentadas neste documento têm o objetivo de avançar nas conquistas oriundas das políticas públicas voltadas especificamente para esse segmento tão importante de nossa sociedade que representa atualmente mais de 14,5% da população brasileira, que é a pessoa com deficiência.
- ▶ Com o apoio de todos os colaboradores conjugados com os nossos esforços, vamos vencer mais essa importante etapa de nossa grande missão.

AÇÕES PREVISTAS PARA 2022 –2023

I – PROCESSO DE PLANEJAMENTO

- ▶ Elaboração do Relatório de Atividades/Gestão;
- ▶ Articulação com os Coordenadores de Áreas visando o planejamento das ações para 2022/2023 ;
- ▶ Reunião com os Conselhos Administração ;Diretores de Educação; Diretores de Saude ;
- ▶ Participação em eventos locais, estaduais e nacional relacionados à área da deficiência intelectual e mento Apaeano.

▶ II – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

- ▶ Participação de Curso de Gestão – Presidentes – FENAPAES–TO;
- ▶ Disseminar boas práticas de gestão nas APAES;
- ▶ Viabilizar meios para conseguir a mobília para sede da entidade em Palmas–TO;
- ▶ Viabilizar a documentação da sede e do lote da FEAPAES–TO;
- ▶ Aquisição de um carro para trabalho Técnico na FEAPAES;
- ▶ Estruturar os Conselhos Regionais da FEAPAES–TO;
- ▶ Buscar parcerias com órgãos e empresas para contratação de serviços de divulgação das nossas ações, por meio do Portal “Apae em Rede” www.apaeto.org.br;
- ▶ Proporcionar os meios necessários à realização de visitas nas Unidades Apaes.

- ▶ Promover através da Superintendencia e em conjunto com o Instituto – cursos de treinamentos e atualização direcionados aos Presidentes de APAES, Diretores e profissionais das Escolas Especiais.
- ▶ Proporcionar a realização das reuniões com os membros dos Conselhos de Administração conforme Calendário de Reuniões estabelecido no ano;
- ▶ Incentivar as APAES para participar mais nas Campanhas instituídas pela FENAPAES (APAE NOEL, Cartões de Natal, APAE Energia e outras);
- ▶ Desenvolver ações integradas com as Coordenadorias Estaduais visando oferecer às APAES modelos de prestação de contas sociais que permitam maior entendimento por parte dos pais, colaboradores e comunidade em geral;
- ▶ Promover, com a parceria da Secretaria de Educação e demais secretarias de Governo do Estado e nos Municipios , a divulgação das ações do Movimento Apaeano no Estado;
- ▶ Promover ações para datas importantes do Calendário da Rede APAE, com publicação de mensagens no site da Federação Estadual, além de enviar mensagens (e-mails marketing) ao mailing eletrônico;
- ▶ Manter atualizado o site www.apaeto.org.br como meio de comunicação principal do Movimento Apaeano;
- ▶ Envolver a participação dos meios de comunicação nas ações pertinentes à Causa Apaeana;
- ▶ Manter e ampliar o mailing de e-mails da Rede APAE, de parceiros e Governo para o envio de campanhas, notícias e informativos;

III – COORDENADORIA DE AUTOGESTÃO/AUTODEFENSORIA

- ▶ Promover a socialização dos temas abordados no novo Manual de Autodefensoria proposto pela FENAPAES;
- ▶ Articular ações junto às demais coordenadorias visando o estreitamento das ações do Programa de Autodefensoria;
- ▶ Promover a divulgação do Programa de Autodefensoria junto à comunidade;
- ▶ Divulgar no portal www.apaeto.org.br e na mídia em geral textos e outros materiais que identifiquem condições de acessibilidade em diferentes âmbitos (família, escola, comunidade, cultura/sociedade em geral);
- ▶ Promover Carteirinha Estudantil Estadual;
- ▶ Propor fortalecimento junto a Defensoria Pública.

▶ IV – COORDENADORIA DE DEFESA DE DIREITOS/MOBILIZAÇÃO SOCIAL

- ▶ Promover o fortalecimento do vínculo com a Família, Programa de Autogestão e Autodefensoria;
- ▶ Promover encontros com os integrantes das APAES para trabalhar a política pública do Plano Viver sem Limite do Governo Federal;
- ▶ Promover maior participação das APAES com a sociedade local visando socializar as atividades desenvolvidas;
- ▶ Participar das reuniões e plenárias dos Conselhos Estaduais (CEAS, CONSEA, COEDE, CEE, CMDCA, etc).

V – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO PEDAGÓGICA

- ▶ Apresentação e divulgação do Documento Norteador das ações de educação especial praticadas nas APAES, culminando com a estruturação curricular que atenda as reais necessidades das atividades pedagógicas aplicadas nos alunos com deficiência nas Escolas Especiais;
- ▶ Promover o Fórum de Dirigentes das Escolas Especiais para disseminar a nova política de educação especial;
- ▶ Promover à adequação e padronização de procedimentos internos e externos no âmbito das Escolas Especiais;
- ▶ Desenvolver ações integradas com as demais Coordenadorias para apresentar modelo de prestação de contas social pelas APAES;
- ▶ Desenvolver juntamente com as APAES modelos de formulários padronizados a serem utilizados na educação pedagógica das Escolas Especiais;
- ▶ Promover ações com as APAES visando alcançar os benefícios do Plano Viver sem Limite do Governo Federal;
- ▶ Participar das reuniões do Conselho Estadual de Educação e do Fórum Estadual de Educação;
- ▶ Promover a Semana da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla-Atividades de mobilização junto a Sociedade;
- ▶ Buscar novos conhecimentos, pesquisas e novos aparatos pedagógicos tendo a inclusão social como foco.

▶ VI – COORDENADORIA DE ARTES

- ▶ Promover ações integradas envolvendo todas as áreas desenvolvidas nas APAES;
- ▶ Promover ações visando aperfeiçoamento das técnicas artísticas e o envolvimento dos profissionais de artes;
- ▶ Realizar Curso de Capacitação de Professores de Artes das APAES;
- ▶ Promover Festival Regional – espetáculo de amostra.

▶ VII – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- ▶ Participar da Olimpíada Nacional Especial das APAES no Rio Grande do Sul;
- ▶ Promover ações para a realização de jogos internos e externos no âmbito das APAES;
- ▶ Promover Encontro dos Professores de Educação Física vislumbrando as Olimpíadas;
- ▶ Realizar Curso de Ginástica Adaptada aos Professores de Educação Física das APAES;
- ▶ Realizar o Curso de Psicomotricidade para os Professores de Educação Física das APAES em Paraíso do Tocantins;
- ▶ Desenvolver projetos de educação inclusiva por meio de atividades desportivas;
- ▶ Promover ações com as APAES visando alcançar os benefícios do Plano Viver sem Limite do Governo Federal.

▶ VIII – COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- ▶ Desenvolver e executar projetos que objetivam a captação de recursos nas diversas áreas de atuação das APAES no Estado (Pré-Natal, APAE Energia via Telemarketing, Nota Fiscal do Bem, etc);
- ▶ Promover as ações que permitam ao Movimento Apaeano no Estado participar com maior ênfase das campanhas de sustentabilidade financeira (APAE Energia, APAE NOEL, Cartão de Natal, etc);
- ▶ Buscar recursos de Emendas Parlamentares em todas as esferas de poder público para contemplar as ações executadas pelas APAES;
- ▶ Articular junto às APAES a elaboração e apresentação de projetos sociais junto aos organismos nacionais e internacionais;
- ▶ Desenvolver ações que visem alcançar parcerias institucionais na comercialização de espaço de publicidade no portal da internet: www.apaeto.org.br;
- ▶ Promover ações com as APAES visando alcançar os benefícios do Plano Viver sem Limite do Governo Federal;
- ▶ Desenvolver nas APAEs um Planejamento Organizacional visando o empoderamento das bases;
- ▶ Promover a socialização dos temas abordados no novo Manual de Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil–Lei 13019/2014;
- ▶ Promover o Curso de Captadores de Recursos e
- ▶ Promover a socialização dos temas do marco regulatório;
- ▶ Desenvolver a Cartilha de Captação de Recursos;
- ▶ Orientar as APAEs nos processos de cadastramento nos diversos órgãos como: CNAES/CEBAS/SICONV/FNDE/PRONAS/CNAS.

▶ IX – COORDENADORIA DE INFORMÁTICA

- ▶ Gerenciar as ferramentas disponíveis no Projeto “Apae em Rede” da FENAPAES;
- ▶ Apoiar as APAES nos procedimentos de adesão ao Projeto “APAE em Rede”;
- ▶ Possibilitar a inserção de matéria patrocinada no portal www.apaeto.org.br;
- ▶ Promover a atualização constante da página na web www.apaeto.org.br;
- ▶ Orientar tecnicamente as aquisições de equipamentos utilizados em TI;
- ▶ Fazer uso do Google-drive, por oferecer um serviço de armazenamento e sincronização de arquivos com outras pessoas em tempo real;
- ▶ Ressaltar a utilização do e-mail institucional.

▶ X – COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

- ▶ Promover as ações de cobertura jornalística de audiências, reuniões e eventos com representantes da entidade;
- ▶ Buscar parcerias com os meios de comunicação do Estado e Municípios para a divulgação de matérias de interesse do Movimento Apaeano;
- ▶ Orientar na divulgação de matéria no portal www.apaeto.org.br;
- ▶ Disponibilizar meios para que as ações das APAES possam ser amplamente divulgadas na mídia local, estadual e nacional;
- ▶ Concluir a Primeira Revista Apaeana do Tocantins;
- ▶ Elaborar a Agenda FEAPAES-TO;
- ▶ Impressão do Documento Norteador das Apaes.

▶ XI – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- ▶ Elaborar e manter atualizado um banco de dados contendo nomes de profissionais e temas de interesse da área para alimentar a Federação Estadual e disponibilizar para os coordenadores regionais e locais da área;
- ▶ Apresentar à Federação Estadual o relatório anual de eventos da área;
- ▶ Elaborar e manter atualizado um banco de dados contendo nomes de profissionais e temas de interesse da área para alimentar a Federação Estadual e disponibilizar para os coordenadores regionais e locais da área;
- ▶ Manter relações de diálogos e colaboração com a Secretaria de política pública voltada ao mercado de trabalho
- ▶ Sugerir e apoiar projetos Inovadores na área da profissionalização;
- ▶ Promover ações com as APAES visando alcançar os benefícios do Plano Viver sem Limite do Governo Federal;
- ▶ Participar do Encontro de Coordenadores de Educação Profissional em Brasília–DF.

▶ XII – COORDENADORIA DE PREVENÇÃO E SAÚDE

- ▶ Articular ações junto à Secretaria de Saúde do Estado para garantir política pública de prevenção à saúde nas APAES;
- ▶ Promover ações junto às APAES visando implantar atividades permanentes de prevenção e saúde;
- ▶ Promover ações com as APAES visando alcançar os benefícios do Plano Viver sem Limite do Governo Federal;
- ▶ Participar das reuniões do Conselho Estadual de Saúde;
- ▶ Buscar novos convênios com a SESAU;
- ▶ Realização do primeiro encontro da Equipe da Saúde;
- ▶ Realizar o Simpósio da Saúde e Educação.

▶ XIII – COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ▶ Elaborar projeto de ação permanente na área da assistência social que permita às APAES executar os serviços de Proteção Social Básica em conformidade com a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais);
- ▶ Promover ações de apoio às APAES para a elaboração de projetos sociais com os atendidos e suas famílias;
- ▶ Promover ações com as APAES visando alcançar os benefícios do Plano Viver sem Limite do Governo Federal;
- ▶ Participar das reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/TO;

▶ XII – COORDENADORIA DA FAMÍLIA E

▶ XIII – COORDENADORIA DO ENVELHECIMENTO.

CALENDÁRIO DE AÇÕES 2022– 2023

PROGRAMAS/AÇÕES	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DATA PREVISTA	ÁREA RESPONSÁVEL	INVEST./ANO
I - AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA				
1. Elaborar Plano de Ação e Relatório de Atividades	- Instrumentos de planejamento e controle das ações a cargo da FEAPAES – TO	01.01 a 28.02	- Equipe FEAPAES - TO	
2. Assembléia Geral para apreciação de contas anuais de 2017	- Reunião com os Presidentes de APAES para apreciação das contas apresentadas no Balanço Patrimonial e no Relatório de Atividades do ano anterior	27.04	- Diretoria Executiva e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal	
3. Disseminar boas práticas de gestão nas APAES	- Disponibilizar às APAES instrumentos com as diretrizes a serem seguidas nas áreas de gestão e controle	01.01 a 31.12	- Equipe FEAPAES – TO	
4. Realizar reuniões com os Conselhos de Administração da FEAPAES – TO	Reuniões de trabalho nas sedes dos 04 Conselhos Regionais da FEAPAES – TO nas cidades de Paraíso do Tocantins, Porto Nacional e Dianópolis	01.03 a 30.06	- Equipe FEAPAES – TO	
5. Promover Curso de Treinamento e Atualização para os Presidentes de APAES e Profissionais da Educação Especial	- Oportunizar condições para os Presidentes de APAES e profissionais das Escolas Especiais aprofundarem os conhecimentos pedagógicos da Educação Especial	01.03 a 30.06	- Equipe FEAPAES – TO - Equipe SEDUC – TO - Parceria com a SEDUC - TO	
6. Realizar visitas às APAES	- Visitar as APAES no Estado com equipe multidisciplinar visando acompanhar e monitorar as ações desenvolvidas	01.01 a 31.12	- Equipe FEAPAES – TO	
7. Promover a socialização dos temas abordados no novo Manual de Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil-Lei 13019/2014	- Promover encontros regionais com os profissionais das APAES que atuam nas áreas abrangidas	01.01 a 31.12	- Equipe FEAPES – TO	
8. Equipar e Organizar a sala da FEAPAES -to visando um ambiente administrativo mais adequado.	- Adquirir computadores e mesas, armários. - Realizar encontros regionalizados com dirigentes e profissionais que atuam nas APAES visando implantação e execução da Ação de Monitoramento e Acompanhamento.	01.01 a 31.12	Equipe FEAPAES – TO	
8.1. Implantar Ações de Monitoramento e Acompanhamento			Equipe FEAPAES – TO	
9. Realizar as Olimpíadas Especiais das APAES do Estado do Tocantins.	- Apoiar a participação de profissionais que atuam nas APAES	03 a 08/12	Diretoria Executiva	
	- Buscar as parcerias junto ao Governo do			

10. Aquisição de mobiliários da sede da FEAPAES – TO em Palmas – TO	Estado, Prefeitura de Palmas e iniciativa privada para a viabilização das obras da futura sede da entidade em Palmas - TO	01.01 a 31.12	Diretoria Executiva	
II – AÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS				
11. Promover encontros regionalizados para	- Trabalhar as políticas públicas previstas no Plano Viver sem Limite com as APAES	01.01 a 30.06	- Diretoria Executiva e Coord. Defesa de Direitos	
12. Participar das reuniões dos Conselhos Estaduais	- Participar das reuniões dos Conselhos Estaduais (COEDE, CEAS, CONSEA, CEE)	01.01 a 31.12	- Coordenadora de Defesa de Direitos	
13. Promover ações de apoio a projetos das APAES	- Desenvolver atividades de apoio junto as APAES na elaboração de projetos	01.01 a 31.12	- Coordenadoria de Defesa de Direitos	
III – AÇÕES DE EDUCAÇÃO E AÇÃO PEDAGÓGICA				
14. Apresentar e divulgar o documento norteador das ações de Educação Especial nas APAES com o apoio de técnicos da SEDUC	- Propor as diretrizes da educação especial voltadas ao atendimento dos alunos nas APAES nas áreas de escolarização e atendimento educacional especializado e estruturação do currículo escolar evidenciando as atividades específicas que são realizadas com os alunos	01.01 a 28.02	- Diretoria Executiva e Coord. de Educação e Ação Pedagógica - Parceria com a SEDUC	
15. Realizar o Fórum com os Dirigentes e Profissionais das Escolas Especiais das APAES	- Debater com o corpo de profissionais das Escolas Especiais da nova perspectiva da educação especial consoante medidas adotadas pelo Sistema Estadual de Ensino/CEE	01.01 a 30.06	- Coord. de Educação e Ação Pedagógica - Parceria com a SEDUC	
16. Elaborar proposta de normativa visando a adequação e padronização de atos, ações e procedimentos no âmbito das Escolas Especiais	- Promover a adequação e padronização dos procedimentos internos e externos no âmbito das Escolas Especiais por meio de visitas, reuniões, seminários, etc.	01.01 a 30.06	- Diretoria Executiva e Coord. de Educação e Ação Pedagógica	
17. Participar das reuniões do Conselho Estadual de Educação e do Fórum Estadual de Educação	- Acompanhar e debater as políticas públicas na área da educação especial	01.01 a 31.12	- Coordenadora de Educação e Ação Pedagógica	
18. Promover ações articuladas para possibilitar às APAES os benefícios do Plano Viver sem Limite	- Desenvolver atividades junto as APAES para ter acesso aos benefícios da política pública de educação no Plano Viver sem Limite	01.01 a 30.06	- Coordenadoria de Educação e Ação Pedagógica	
IV – AÇÕES DE ARTES				
19. Mobilizar os profissionais de artes das APAES	- Promover reuniões, encontros, fóruns, etc para disseminar novos conceitos e práticas utilizadas nas ações de artes com as pessoas com deficiência	01.01 a 31.12	- Coordenadoria de Artes	
20. Promover o III Encontro de Professores de Artes das APAES	- Proporcionar aos profissionais de artes maior integração e troca de experiências positivas	01.01 a 30.06	- Coordenadoria de Artes	
21. Realizar Curso de Capacitação de Professores de Artes das APAES	- Proporcionar atualização de conhecimento e novas técnicas de trabalho com artes	01.03 a 31.12	- Coordenadoria de Artes	

V – AÇÕES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

22. Realizar a IX Olimpíadas Especiais das APAES	- Atividades esportivas que envolvem a participação de alunos das APAES no Estado	01.09 a 30.09	- Coordenadoria de Educação Física - Parceria Sec. Est. de Esportes
23. Promover a realização do II Curso de Ginástica Adaptada com os Professores de Educação Física das APAES	- Evento destinado a treinamento dos Professores de Educação Física das APAES nas novas técnicas da ginástica adaptada à pessoa com deficiência	01.01 a 30.06	- Coordenadoria de Educação Física
24. Promover o I Curso de Psicomotricidade para os Profissionais da Educação Física das APAES	- Proporcionar novas técnicas adaptadas ao trabalho de educação física às pessoas atendidas nas APAES	01.01 a 30.06	- Coordenadoria de Educação Física

VI – AÇÕES DE ARTICULAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

25. Executar o Projeto APAE ENERGIA via telemarketing em parceria com a <u>Çeltins</u>	- Promover ações de conscientização para buscar a captação junto aos consumidores de energia	01.01 a 30.06	- Diretoria Executiva e Coordenadoria de Articulação e Captação de Recursos
26. <u>Implementar</u> o Projeto Pré-Natal	- Projeto na área da saúde pública em parceria com o Estado/Municípios que se destina proporcionar à gestante a realização de vários exames de pré-natal por meio de coleta de sangue em papel filtro	01.01 a 31.12	- Diretoria Executiva e Coordenadoria de Articulação e Captação de Recursos
27. <u>Implementar</u> o Projeto Nota Fiscal do Bem – SEFAZ – TO	- Projeto em parceria com o Governo do Estado/SEFAZ que associa a marca APAE no incentivo à solicitação de Nota Fiscal pelo contribuinte	01.01 a 31.12	- Diretoria Executiva e Coordenadoria de Articulação e Captação de Recursos

VII – AÇÕES DE INFORMÁTICA

28. Apoiar a interligação das APAES do Estado no Projeto "APAE em Rede" da FENAPAES	- Desenvolver ações junto às APAES para as adesões ao Projeto "Apae em Rede" visando à padronização de divulgação e comunicação entre as entidades do Movimento Apaeano e o público em geral	01.01 a 31.12	- Coordenadoria de Informática
---	--	---------------	--------------------------------

VIII – AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

29. Elaborar e executar ação de divulgação das ações do Movimento Apaeano	- Divulgar as ações da FEAPAES – TO e das APAES nos meios de comunicação em parceria com a SECOM (Rádio e TV)	01.01 a 31.12	- Coordenadoria de Comunicação
---	---	---------------	--------------------------------

IX – AÇÕES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

30. Promover o II Encontro de Coordenadores de Educação Profissional das APAES	- Desenvolver uma metodologia de trabalho envolvendo os Coordenadores das APAES no contexto da unicidade de ações	01.04 a 30.08	- Coordenadoria de Educação Profissional	
31. Desenvolver ações junto às APAES no âmbito do Plano Viver sem Limite	- Identificar as possibilidades de atuação das APAES na política pública do Plano	01.01 a 31.12	- Coordenadoria de Educação Profissional	

X – AÇÕES DE PREVENÇÃO E SAÚDE

32. Articular ações junto às APAES visando adotar procedimentos de prevenção à saúde	- Desenvolver ações de natureza permanente nas APAES que assegure a prevenção de moléstias ou doenças	01.01 a 31.12	- Coordenadoria de Prevenção e Saúde	
33. Promover ações articuladas para possibilitar às APAES os benefícios do Plano Viver sem Limite	- Desenvolver atividades junto às APAES para ter acesso aos benefícios da política pública de saúde no Plano Viver sem Limite	01.01 a 30.08	- Coordenadoria de Prevenção e Saúde	

XI – AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

34. Apoiar a elaboração de projetos de ações permanentes no âmbito das APAES em conformidade com a Resolução 109/2009 – CNAS	- Possibilitar que as APAES possam usufruir dos benefícios do Programa de Proteção Social Básica da política pública da Assistência Social por meio de ação permanente reconhecida pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/TO	01.01 a 30.08	- Coordenadoria de Assistência Social	
35. Promover ações articuladas para possibilitar às APAES os benefícios do Plano Viver sem Limite	- Desenvolver atividades junto às APAES para ter acesso aos benefícios da política pública de assistência social no Plano Viver sem Limite	01.01 a 31.12	- Coordenadoria de Assistência Social	
36. Participar das reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/TO	- Acompanhar e recomendar as políticas públicas da área da assistência social	01.01 a 31.12	- Coordenadoria de Assistência Social	

TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS A INVESTIR NO ANO

TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS A INVESTIR NO ANO				
--	--	--	--	--

CONCLUSÃO

- ▶ No contexto geral, as propostas aqui descritas representam as prioridades para serem executadas ao longo do ano de 2018. Entretanto, em razão do dinamismo atual do Movimento Apaeano, espera-se que outras ações importantes também possam surgir e que certamente receberão o devido tratamento quanto à prioridade na sua execução, adequando sempre o planejamento da entidade para atender sua missão.
- ▶ Aspecto de grande importância é o fato de que nossas ações sempre serão pautadas por princípios de transparência e de utilização de técnicas de planejamento conjugados com avaliação dos resultados obtidos para mensurar o grau de eficácia em nossas atividades. No que se refere aos princípios da publicidade e transparência, o Projeto APAE em Rede, por meio da página www.apaeto.org.br, constitui-se de uma grande ferramenta e de suma importância para a divulgação das ações executadas ao longo do exercício.
- ▶ Ressalte-se, por oportuno, a grande importância da atuação dos colaboradores em nossas ações, principalmente das pessoas que integram as Coordenadorias Estaduais, elementos fundamentais na realização das atividades previstas neste Plano de Ação.

- ▶ A busca de parcerias junto aos órgãos públicos deve ser constante por tratar-se de movimento social de reconhecida credibilidade e confiança para a execução de políticas públicas nas áreas da educação, saúde, assistência e promoção social, cultura, esporte e lazer. Daí, a grande importância da participação dos integrantes do Movimento Apaeano nos Conselhos Municipais e Estaduais (COEDE, CEAS, CONSEA, CEE, CES, CEDCA, entre outros), fóruns de debates das políticas públicas que podem garantir recursos para as pessoas com deficiência.
- ▶ Desse modo, com o esforço de cada integrante de nossa equipe e parceria com os colaboradores públicos e privados, desejamos avançar muito nas conquistas para melhorar ainda mais os atendimentos das pessoas com deficiência e suas famílias em nossas APAES.
- ▶ A união de forças dos integrantes do Movimento Apaeano é essencial para o sucesso na articulação de políticas públicas que objetivam assegurar direitos e ações específicas visando atender à política de atenção integral às pessoas com deficiência intelectual e múltipla

Palmas, 09 de março de 2022

Raimundo Dias Filho
Presidente da FEAPAES/TO
Contatos: (63) 3215-3955/ 98472-1300/